

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2340 de 5/8/16

DECRETO N. 17.130, DE 5 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 1.009.125,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.009.125,00 (um milhão, nove mil cento e vinte e cinco reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51.05.100097	Obras e Instalações	
- Pista de Atletismo João do Pulo		1.009.125,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 233.885,26 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2015 e parte no valor de R\$ 775.239,74 (setecentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) por conta da estimativa do excesso de arrecadação conforme contrato de repasse n. 0329251-90/2010 que celebram a União por intermédio do Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal e o município de São José dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 5 de agosto de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa